

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 290 | 16 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

*PREFEITO INTERINO*  
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)**

**Secretaria Municipal de Administração (SECAD)**  
GENILSON DRUMOND DE PINA (Interino)

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)**  
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)**  
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)**  
PRISCILLA GASPARETTO ALVES

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

**Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**  
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Procuradoria Geral (PGM)**  
RAFAEL TARTARI RAMOS

**Controladoria Geral (CGM)**  
GUSTAVO ERNANDES SALLES

**Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração**

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)**  
URIEL DA COSTA PEREIRA

**Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)**  
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

**Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

**Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)**

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)**  
AURELIO BARROS AREAS

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE INTERINO**

Josué Pereira dos Santos

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Adiel da Silva Vieira

**VEREADORES**

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE

**BÚZIOS**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

**TRANSPORTE**  
UNIVERSITÁRIO

**RECURSO**  
PRORROGADO

Recurso vai até:  
**16 DE FEVEREIRO**  
Resultado final:  
**21 DE FEVEREIRO**



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.406, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias,  
Crédito Adicional Suplementar na  
importância R\$ 181.000,00 (Cento e  
oitenta e um mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1801, de 09 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), cuja redação foi dada pela Lei Municipal nº 1.802, de 13 de janeiro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*

\* Com Anexos I e II

**ANEXO I - DECRETO 2406 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.**

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher	
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER	
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Fonte de Recursos</b>			
<b>1704 - Royalties - União</b>			<b>181.000,00</b>
<b>Total da Suplementação</b>			<b>181.000,00</b>

**ANEXO II - DECRETO 2406 - DOTAÇÕES ANULADAS.**

<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher	
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER	
<b>ELEMENTO</b>	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Fonte de Recursos</b>			
<b>1704 - Royalties - União</b>			<b>46.000,00</b>
<b>ORGÃO</b>	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
<b>UNIDADE</b>	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>PROGRAMA</b>	0116	Atenção à Mulher	
<b>ATIVIDADE</b>	2.166	ATENÇÃO À MULHER	
<b>ELEMENTO</b>	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>Fonte de Recursos</b>			
<b>1704 - Royalties - União</b>			<b>135.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>			<b>181.000,00</b>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\*Republicada por incorreções.

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA, do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 183, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 1º de fevereiro, a Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 2024, que nomeou VIVIANE SILVA SOUZA COUTINHO para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Turno - Porte II veiculada no Diário Oficial nº 282, de 29 a 30/1/2024.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde de 1º de fevereiro de 2024, VIVIANE SILVA SOUZA COUTINHO para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta de UE - Porte II, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1651, de 5 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito nesta data, FELIPE NICOLAU RAMOS ZULO, do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Obras, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 900, de 15 de abril de 2021.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 8 de fevereiro de 2024, LETÍCIA CAVALCANTE LIXA LODI NETO, do cargo em comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 601, de 16 de agosto de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 127, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 9 de fevereiro de 2024, DAYSE MARIA NUNES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 128, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 249, de 16 de fevereiro de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 129, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA, do cargo em comissão de Subcontrolador-Geral do Município, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 390, de 14 de abril de 2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, NICKSON DE CARVALHO REZENDE, do cargo em comissão de Subcontrolador Interno de Licitações, Contratos e Convênio, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 322, de 14 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

==  
==

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Combate à Corrupção, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 51, de 7 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, JOÃO FRANCISCO DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Controle Externo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 624, de 7 de setembro de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 133, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 96, de 6 de fevereiro de 2024.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 134, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2024, ARTHUR DE OLIVEIRA TARDELLI para exercer o cargo em comissão de Subcontrolador-Geral do Município, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 135, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 17 de fevereiro de 2024, AMAURI MARTINS DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Subcontrolador Interno de Licitações, Contratos e Convênios, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 136, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, CAIO CORRÊA CANELLAS do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governança e Compliance, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 265, de 24 de fevereiro de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 15 de fevereiro de 2024, SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Projetos Pedagógicos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.240, de 6 de agosto de 2021.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 138, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 15 de fevereiro de 2024, VALCIMAR DA COSTA RAMOS do cargo em comissão de Supervisor I da CIE, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 139, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA**  
*Prefeito Interino*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 139, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, VALCIMAR DA COSTA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Pedagógicos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de fevereiro de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA  
*Prefeito Interino*



Secretaria de Turismo

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTUR Nº 002/2024

\* Republicada portaria por motivo de incorreções

A Secretaria Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

Resolve,

Designar servidor como AGENTE  
FISCAL DE TURISMO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III, artigo 2º, do Decreto Municipal Nº 1.582, de 25 de fevereiro de 2021 e no ACT (Acordo de Cooperação Técnica) nº 002/2022;

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor como agente fiscal de turismo (CADASTUR):

Victor Avila da Costa – Matrícula: 1439

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente  
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA  
Data: 16/02/2024 09:36:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Turismo*  
Matrícula: 27478



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO**

Armação dos Búzios, 08 de fevereiro de 2024.

**DESIGNAÇÃO FISCAL**

Fica designado o servidor Bernardo Corty dos Santos - Mat 24014, como gestor do processo administrativo 12337/2023, referente a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Lagoa de Geribá em atendimento às necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo.

Bernardo Corty dos Santos  
**Chefe de Unidade de Conservação**

**Evanildo Cardoso Nascimento**  
Secretário do Ambiente e Urbanismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DO AMBIENTE E URBANISMO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

O Município de Armação dos Búzios - RJ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.171/0001-02 por intermédio da Secretaria do Ambiente e Urbanismo, localizada na Rua Jacob José Luiz, 383- Bairro Brava, Búzios- RJ, neste ato representada pelo seu Secretário Evanildo Cardoso Nascimento, no uso de suas atribuições legais, FAZ Saber aos terceiros eventualmente interessados. Vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros, eventualmente interessados, que o Lote nº 130 da Quadra "E" do loteamento Balneário da Rasa, localizado núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Rasa, com área inscrita sob a seguinte indicação no Livro 3-B, fls.204 sob o nº 1850; Livro 3-A, fls.47 sob o nº 1038 e Livro 08, fls. 28 sob o nº 1-09, junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio. Encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017, e Decreto Federal nº 9.310/2018. A unidade que está no Projeto de Regularização Fundiária do processo administrativo nº 10614/2021, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de Certidão de Regularização Fundiária (CRF) a detentores da posse do lote na referida localidade necessária para fins de Regularização Fundiária, a ser registrada no término do processo nº 10614/2021 no respectivo Cartório do Ofício Único de Registro de Imóveis de Armação dos Búzios/RJ.

Artigo 1º. A área onde foi edificada a unidade no Lote 130 da Quadra "E" do loteamento Balneário da Rasa, localizado no Município de Armação dos Búzios/ RJ, está descrito e caracterizado no Livro 3-B, fls.204 sob o nº 1850; Livro 3-A, fls.47 sob o nº 1038 e Livro 08, fls. 28 sob o nº 1-09, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cabo Frio.

Artigo 2º. Os titulares do domínio, confiantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com art. 31, §1º, §5º e §6º, da lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital na sede da Secretária do Ambiente e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme o art 31 §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art 24 §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Planta de localização do lote 130 na Quadra E do Loteamento Balneário da Rasa, em anexo.

Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

  
Evanildo Cardoso Nascimento  
Secretário do Ambiente e Urbanismo





--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BAIXO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	3a	14:00h	Profesor:	Falcon	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
3	Carlos Fontoura de Melo Vidal				M27-IMV-K28	3a	09:00	3a	10:30
1	Ricardo Cesar Rocha da Costa				5IL-MUE-P4A	3a	17:30	3a	19:00
6	Marino Costa Campelo				9RA-NHD-BDW	3a	09:00	3a	10:30
SUPLENTE ABAIXO									
2	Eduardo Ribeiro Duarte Júnior				EZA-DL5-U1P	4a	15h	4a	17h
5	Emanuel Oliveira Mascarello				U2Q-D6M-5F9	3a	09:00	3a	10:30

BAIXO 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	18:30h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
2	Bruno Simas Friza				BSE-UQR-VUR	6a	16:00	6a	17:30
6	Mariana de Assunção Boquimpani				ZFK-CYP-A84	3a	17:30	3a	19:00
SUPLENTE ABAIXO									
5	Claudia Dias de Oliveira				SB2-56N-6H8	3a	16:00	3a	17:30
4	Flávio da Rocha Pereira				L4V-C75-RM1	3a	17:30		

BATERIA 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	2a	11:00	Profesor:	AYRES	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Patrícia Lahorgue de Ortegá				8YJ-UAA-2GQ	3a	09:00	3a	10:30
2	João Vitor Oliveira Mascarello				4AE-G5H-RUX	3a	09:00	3a	10:30
SUPLENTE ABAIXO									





BATERIA 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	19:00	Profesor:	Geazi	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
1	Daniel Lima Reis				ETW -L7X-284	6a	16:00	6a	17:30
2	Alexander Frederic Maximilien Deron Danowicz				DLA-86P-S2M	3a	17:30	3a	19:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

BATERIA 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	6a	13:00	Profesor:	Geazi	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
1	Luiz Roberto da Mata				CEZ-RZ1-LHE	5a	16:00	5a	17:30
2	Sabrina Karpinsky				1WF-AQM-NDV	6a	16:00	6a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

BATERIA 1 - 1 vaga						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	6a	14:00	Profesor:	Geazi	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
1	Thiago de Moura Braga				12G-2UF-WIS	6a	16:00	6a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

CANTO 1						LIM 1		CORAL	
---------	--	--	--	--	--	-------	--	-------	--

Nº de Sorteio	3a	09:30h	Profes sor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
7	Paula Belen Casella				33W-N17-KGY	5a	19h	3a	19h
3	Barbara Jimenez				NF7-QB2-WPX	5a	16:00	5a	17:30
6	Miqueias Rezende de Sousa				JYQ-YBE-1FD	4a	15:00	3a	10:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
4	Carita Carolina dos Santos Gomes				V84-ZHG-CF7	4a	15:00	3a	10:30
1	Edson Messias Nascimento da Araújo				ZX6-NAY-R9J	3a	17:30	3a	19:00

CANTO 1 - 2 vagas					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	3a	13h	Profes sor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
7	Kariny da Silva Mariano Campelo				BW3-K28-3WU	3a	09:00	3a	10:30
6	Márcia Alves Silveira				V5C-24Z-26V	3a	09:00	3a	10:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
2	Maria Lopes Werneck da Cunha				YBV-59C-RN1	3a	09:00	3a	10:30
1	Paulo Henrique Assis				2JW-DNI-2N9	3a	17:30	3a	19:00

CANTO 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	3a	15h	Profes sor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
8	Meiryelle medina de Oliveira				DLZ-IFB-W7I	3a	17:30	3a	19:00
9	Yuri Telles				EGY-GB8-CB4	3a	17:30	3a	19:00
7	Eduarda França Vasconcelos				BJ1-7PA-J6H	4a	15h	4a	17h
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
3	Valéria Lúcia Silva				IU9-CYD-SDY	3a	17:30	3a	19:00
4	Iara Pereira Rangel				9PM-8B2-AI1	4a	15h	4a	17h

CANTO 1					LIM 1		CORAL	
---------	--	--	--	--	-------	--	-------	--

Nº de Sorteio	5a	10h	Profesor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
5	Patricia de Oliveira Jorge			KYR-SX2-X13	3a	09:00	3a	10:30	
4	Antonia Ignacia Huriáz Espinoza			3UJ-T9L-W6F	3a	09:00	3a	10:30	
7	Maria Eduarda Lopes do Nascimento			XHT-18U-8X5	3a	09:00	3a	10:30	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
1	Andrea Edith Codicetti			H9G-9JL-18T	6a	16h	6a	17:30	
6	Débora Gomes Ferreira Lopes			WMT-6FU-3J2	3a	09:00	3a	10:30	

CANTO 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	5a	11h	Profesor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
2	Saulo Carvalho Vieira			WHE-ESV-DWC	3ª	19:00	3º	17:30	
5	Márcia Greice França			T1T-U7R-R3J	5a	16:00	5a	17:30	
3	Pedro Henrique Amorim Huerta			PG1-6AI-RU7	4a	15h	4a	17h	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
7	Sheila Freire Policarpo			JUB-L1M-HWH	3a	09:00	3a	10:30	
9	Mario Luiz da Silva de araujo			ISJ-28B-1ME	6a	16:00	6a	17:30	

CANTO 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	5a	13h	Profesor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Joanna Moreira Baptista			55I-F3R-QJW	6a	16:00	6a	17:30	
2	Paloma Cristina Moreira dos Santos			RNC-117-HZC	5a	16h	5a	17:30 h	
3	Willian Conrado Azeredo Alves			JPY-JFN-HF8	3a	09:00	3a	10:30	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

CANTO 1 - 2 vagas					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	5a	16h	Profesor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora

5	Flaviane Nunes da Silva	5RZ-DWQ-HFR	3a	17:30	3a	19:00
12	Rocco Manû Genaro Dutra Barrios	137-1F2-UBW	5a	19:00	5a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>						
9	Keila Cristina Fantino Viana	4YC-1QV-XDQ	5a	17:30	5a	19:00
7	Bruno dos Santos Ferreira da Cunha	UQ7-9P7-522	5a	19:00	5a	17:30

<b>CANTO 1</b>						<b>LIM 1</b>		<b>CORAL</b>	
Nº de Sorteio	5a	19:30h	Profesor:	Rodrigo	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
23	Kelly Cristina da Silva Penha				AZK-TRW-8SV	3a	17:30	3a	19:00
13	Alessandro Sebastião Amorim Costa				6FM-R6V-NMG	5a	16:00	5a	17:30
21	Josué Veras Ferreira				RZC-YY5-IZV	3a	17:30	3a	19:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
22	Rayssa do Carmo				SRK-XIN-X1D	3a	17:30	3a	19:00
8	Livia Silva Melo				QE8-DGC-Z39	3ª	17:30	3ª	19:00

<b>GUITARRA 1</b>						<b>LIM 1</b>		<b>CORAL</b>	
Nº de Sorteio	2a	13h	Profesor:	FELÍCIO	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
4	Gustavo França Perrout				DE4-U68-67S	3a	09:00	3a	10:30
5	Israel Oliveira Primo da Silva				AMI-1HW-4M8	4a	15:00	4a	17:00
1	Daniel Prazeres Garcia Costa				KTK-IFD-HAV	4a	15:00	4a	17:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
6	Matheus Rangel da Silva				P1W-ZC8-1YK	5a	19:00	5a	17:30
3	Rodrigo Furtado De Sousa				WFX-SRR-Y4Q	3a	09:00	3a	10:30

<b>GUITARRA 1 - 2 vagas</b>						<b>LIM 1</b>		<b>CORAL</b>	
Nº de	2a	16h	Profesor:	FELÍCIO	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora

Sorteio			sor:						
2	Isabela Bahia Maldonado			TKF-SV6-P15	5a	16:00	5a	17:30	
4	Guilherme da Conceição Vicente			WEC-EZI-VMD	4a	15:00	4a	17:00	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
3	Catalina Martínez Lesbegueris			SQ4-HWX-5E2	4a	15:00	4a	17:30	
1	Wallace Lemos			FC3-BDE-448	3a	17:30	3a	19:00	

GUITARRA 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	4a	16:30h	Profes sor:	FELÍCIO	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
5	Gabriel De Sá Peres			W5G-UJX-RZK	5a	19:00	5a	17:30	
6	Hudson da Silva Bernardino			BDN-UHX-YR6	3a	09:00	3a	10:30	
2	Marcelo Gregório			58L-DHK-AIZ	5a	16:00	5a	17:30	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
4	Juan Ferreira Duarte Manarino			TID-D67-TGF	5a	19:00	5a	17:30	
1	Lucas Peres de Carvalho Leanza Raposo			5FU-M8S-B5C	3a	09:00	3a	10:30	

GUITARRA 1 - 1 vaga						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	17:30h	Profes sor:	FELÍCIO	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
10	Isaac monteiro Figueiredo grassini			NPT-MFJ-KG8	3a	09:00	3a	10:30	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
1	Remmo William Alegre De Souza			WD9-739-DHM	5a	19h	3a	19h	
4	Nicolas Nunes felix			RND-Y62-JXE	5a	16:00	3a	19:00	

SAXOFONE 1						LIM 1		CORAL	
------------	--	--	--	--	--	-------	--	-------	--

Nº de Sorteio	4a	09h	Profesor:	JOSUÉ	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
4	Ismael de Souza Ferreira				41Q-D2R-V2P				
2	Lucas Ricardo Ferreira Gayofato				754-P58-618	3a	09:00	3a	10:30
1	Carlos Sampaio Gomes Junior				27X-212-LNQ	5a	19:00	3a	10:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
3	Aniele da Silva Oliveira				K1G-EG4-FIH	3a	09:00	3a	10:30
5	Mayara Silva Cunha				ZHM-MDR-XTM	3a	09:00	3a	10:30

SAXOFONE 1 - 2 vagas					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	4a	11h	Profesor:	JOSUÉ	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
3	Gessé Valadares				QVT-6AZ-PNB	4a	15:00	4a	17:00
2	Neves Terriani Laera				EI5-ANN-NHC	4a	15:00	4a	17:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
4	João Acatauassú Bloch				7HJ-T7D-41N	5a	19:00	5a	17:30
1	Leoncio Câmara Boechat				RQJ-1TA-GPN	3a	09:00	3a	10:30

<b>LISTA DE ALUNOS QUE FORAM SORTEADOS NO ANO DE 2024</b>									
SAXOFONE 1 - 2 vagas					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	6a	13h	Profesor:	JOSUÉ	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Victor Filgueira de Souza				BDL-HDN-BSN	6a	16h	6a	17:30
3	Magnus Luiz do Prado Jr.				QQH-24I-GWU	5a	19:00	5a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
5	Alexandre Gonçalves Ferreira				ZRT-KBM-V66	3a	17:30h	3a	19h
6	Victoria Almeida da Silva Reis				1EB-9EW-BCD	4a	15h	4a	17h

TECLADO 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	2a	09:00h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
4	Jorge Gonçalves dos Santos				Y12-V9K-QTR	3a	09:00	3a	10:30
6	Kauany Oliveira Sardinha				TBK-RDF-TRL	3a	09:00	3a	10:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
5	Sara Franciane Pontes de Mello				B2T-5SW-8PL	4a	15:00	4a	17:00
7	Betânia Alves Ferreira de Carvalho				X7K-ALK-LEB	3a	09:00	3a	10:30

TECLADO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	2a	13h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
5	Alessandra de Azevedo Rodrigues				5XN-VGN-A7F	4a	15:00	4a	17:00
7	Ágatha Oliveira Primo da Silva				13V-SJT-11J	4a	15:00	4a	17:00
3	Ignacio Benjamin Farias				BG9-XPC-J78	4a	15:00	4a	17:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
6	Julia Teixeira de Souza				THE-AC9-A5L	6a	16h	6a	17:30
2	Arthur Abner da Silva Souza				SDX-XS8-WSG	3a	17:30	3a	19:00

TECLADO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	2a	19:30h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
9	Geany Da Silva Faria				XP3-JLK-IP	5a	19:00	3a	19:00
5	Ana Maria Moraes de Goes				MTU-36R-FVK	6a	16:00	6a	17:30
4	Milagros Villa				D4A-AIG-LHI	5a	19h	5a	17:30 h
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
10	Rodrigo Crisóstomo Batista				AW7-ZUB-DM8	6a	16:00	6a	17:30

6	Alejandro J. Miranda	A3Y-E8Q-57G	3a	17:30	3a	19:00
---	----------------------	-------------	----	-------	----	-------

TECLADO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	09h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
4	Clara Lopes Trindade				12W-LBF-LHA	3a	09:00	3a	10:30
5	Fernanda Gonçalves Fernandes				VG6-Y9M-HKQ	3a	09:00	3a	10:30
3	Cristina Cristaldo				S3R-Y9Q-CF7	3a	09:00	3a	10:30
SUPLENTE ABAIXO									
2	Sara da Costa Passos Rodrigues				2KG-TGA-KL6	3a	09:00	3a	10:30
1	Thais Viana Silva dos Santos				JXM-L4G-IGL	3a	09:00	3a	10:30

TECLADO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	10h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Gisele Rosa Matias				J2T-SDI-RNC	3a	09:00	3a	10:30
4	Maria Clara Barros de Azevedo				AN6-MTX-RRV	3a	09:00	3a	10:30
5	Paula Medeiros da Silva				G7P-CNQ-WHA	3a	09:00	3a	10:30
SUPLENTE ABAIXO									
2	Lea Gonçalves				755-497-Q4Q	3a	09:00	3a	10:30
3	Nara Hari Fabres Kavan				1VQ-EJD-WBU	3a	09:00	3a	10:30

TECLADO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	11h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Erick Jeferson Montine da Silva				PI8-47B-VMX	3a	17:30	3a	19:00
2	Mariana Baiocchi Siqueira				CBQ-1HK-U9D	3a	09:00	3a	10:30
3	Lucas Gustavo Quintiliano Oliveira				EBZ-RIJ-RNS	3a	09:00	3a	10:30
SUPLENTE ABAIXO									


TECLADO 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	18:30h	Profesor:	Eliézer	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Leidimar Freitas de Oliveira Assis Duarte				QXF-GEP-IJM	3a	17:30	3a	19:00
12	Lucio Fabio de Oliveira Silva				JQ7-YUT-NSZ	3a	17:30	3a	19:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
7	Débora Coutinho da Costa				AFK-9UY-VM5	3a	17:30	3a	19:00
4	Alice Vieira Bretas				45Y-QKJ-2FG	6a	16:00	6a	17:30

TECLADO 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	6a	13h	Profesor:	Verônica	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
5	Isis Rocha Lima Ribeiro				HG7-PMM-TKG	6a	16:00	6a	17:30
6	Ludimiria Gomes Rangel Ramos				GP2-RHP-T9A	6a	16:00	6a	17:30
8	Ana Cristina dos Santos Marques				V2Q-QQC-946	5a	16:00	5a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
4	Alicia da Silva				JUP-9P2-EKQ	6a	16:00	4a	17:00
2	Jonas Mateus fagundes de Brito				ZKU-2P7-FTJ	6a	16:00	6a	17:30

Violão 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	2a	11:00h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Matthews Ferreira Xavier				XLX-FME-A4I	3a	09:00	3a	10:30
3	Jackeline Meire Mendes Pereira				ARK-HME-XYK	5a	19:00	5a	17:30

SUPLENTES ABAIXO						
2	Leonardo Barrios Romero	764-3ES-828	3a	09:00	3a	10:30

Violão 1 - 2 vagas					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	2a	15:00h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
3	Gustavo Rodrigues de M. Tavares			IEE-EX6-4FS	4a	15h	4a	17h	
5	Julia Paulucio Dias			T44-WTF-EB4	3a	17:30	3a	19:00	

SUPLENTES ABAIXO								
1	Sabrina Vieira Rodrigues Bretas			KFS-JX1-GM7	6a	16:00	6a	17:30
4	Pedro Fernandes Russo			6PI-TS3-7HF	6a	16:00	6a	17:30

Violão 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	2a	19:30h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
10	Bernardo Sander Braga do Nascimento			RUM-V6B-WQH	5a	19:00	3a	19:00	
3	Jamili Vitória da Silva Morais			6PE-S7P-BYJ	5a	19:00	3a	19:00	
7	Douglas Brasil Marques			9ZA-351-ZM3	3a	17:30	3a	19h	

SUPLENTES ABAIXO								
11	Luis Gustavo Batista Quintanilha			JGR-3IJ-JIW	3a	17:30	3a	19h
6	Breno do Santos			7ZG-8HR-JU5	5a	19:00	3a	19:00

Violão 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	3a	10:00h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Eduardo Correa da Costa Maia			JWA-BB9-QS6	6a	16h	6a	17:30	
2	Mirian Pereira Marques			LEJ-4NS-EIK	3a	17:30h	3a	19h	
3	Carolina Cristine Marques da Mata			J1X-FT8-42S	3a	19h	5a	19h	

SUPLENTES ABAIXO						
------------------	--	--	--	--	--	--

4	Mariana Soares da Silva Campos	DE2-9XZ-VV1	3a	09:00		

Violão 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	3a	11:00h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Alison Prigione				UT2-7HF-ZPN	3a	09:00	5a	17:30
2	Matheus Filipe Barros de Santana				134-H73-3XX	3a	17:30	3a	19:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

Violão 1 - 1 vaga						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	3a	17:30h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
4	Marcio Francisco Sotero				17H-X1Q-948	5a	16:00	5a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
3	Cristiane Fonseca Gonçalves dos Santos				752-QNM-B45	6a	16h	6a	17:30
1	Helton Alves Pereira Junior				VLC-5SI-B7D	5a	19h	3a	19h

Violão 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	4a	10:00h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Samuel Prazeres Garcia Costa				V3P-C8C-PX1	3a	09:00	3a	10:30
2	Renato Bastos Pereira Couto				5ZZ-F6E-8KE	3a	09:00	3a	10:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
3	Lorran da Costa Fernandes				G4X-U57-MFJ	3a	09:00	3a	10:30
4	Marcelo Soares da Silva				6VV-TD6-E3R	3a	09:00	3a	10:30

Violão 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	4a	19:30h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
7	Carlos Ben-Hur de França Cyrino Rodolpho				M7I-LGT-NM2	5a	19h	3a	19:00
6	Mariana Alexandre				F3E-L8R-X6P	3a	17:30	3a	19:00
4	Rosane Tardelli dos Santos				WT9-JPC-XFX	3a	17:30	3a	19:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
2	Orlando De Azevedo Couto				KND-1ZK-FPZ	3a	17:30	3a	19:00
9	Mayara Pereira Maia Victorino				QI6-EBU-TX5	5a	19h	5a	17:30

Violão 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	13:00h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
3	Tatiana Delgado Castillo				R45-WVB-XJC	5a	19:00	5a	17:30
1	Rosane Donato de Oliveira				WAA-TFH-CBK	5a	16:00h	3a	19h
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
2	Angelita Ferreira da Silva				V11-5VZ-J9Z	4a	15h	4a	17h

Violão 1 - 2 vagas						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	15:00h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
3	Erick Pereira de Sales				P3J-84S-U61	5a	16:00	5a	17:30
2	Paula Guimarães Rodriguez				8QA-CH8-PKG	5a	16:00	5a	17:30
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
4	Joselito Gregorio da Silva				9JX-Z6W-8ZG	5a	16:00	5a	17:30
6	Lucas Rivera				FK3-F22-UFE	5a	16:00	5a	17:30



1	Erick Victor Coimbra de Melo Bonnard	EIZ-45S-NSS	6a	10h	6a	11h
2	Pedro Marques Pereira	IBI-LF5-5EF	6a	10h	6a	11h
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>						

BATERIA INFANTIL 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	3a	14:00h	Profesor:	Ayres	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
4				Lucas César Mendes de Souza	DBH-CCR-MDR	6a	13:00	6a	14:00
3				Allanna Oliveira Primo da Silva	ZZQ-1CY-HUX	6a	13:00	6a	14:00
2				Micaella Santos de Oliveira	HNK-G2Q-TRV	6a	13:00	6a	14:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
1				Alice Brasil Vieira	W2W-E38-SMJ	6a	13:00	6a	14:00

BATERIA INFANTIL 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	15:00h	Profesor:	Geazi	pré-inscr.	Dia	Hora	Dia	Hora
6				Gabriel Campos Vieira	2WR-MXR-885	6a	13:00	6a	14:00
4				Galo Lemus Franco	TXJ-CEJ-4QU	6a	13:00	6a	14:00
1				Juan Freitas Duarte da Silva	TUT-BEU-FWS	6a	13:00	6a	14:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
3				Pedro Tavares Francisco	XEQ-PNS-F4A	6a	13:00	6a	14:00
5				Arthur Gabriel Alves Lopes	9VS-TKN-VN5	6a	13:00	6a	14:00

FLAUTA DOCE						LIM 1		CORAL	
-------------	--	--	--	--	--	-------	--	-------	--

Nº de Sorteio	6a	08:30	Profesor:	Josué	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Laís Rode Ferreira Gonçalves			LQY-RSH-SIY	6a	10:00	6a	11:00	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

TECLADO INF 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	5a	09h	Profesor:	Verônica	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
2	Júlia Santana Lins			IKQ-VFV-71Q	6a	10:00	6a	11:00	
4	Davi César Mendes de Souza			2GF-1IM-8AK	6a	10h	6a	11h	
5	Roger Alves Metzger			Y34-47K-ICG	6a	10h	6a	11h	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
6	Isadora Ungaretti dos Santos			V1Q-UCI-EK8	6a	10h	6a	11h	
1	Lucas Fernandes Seabra Dumont			HYC-83U-N74	6a	10:00	6a	11:00	

TECLADO INF 1 - 2 vagas					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	5a	11h	Profesor:	Verônica	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Gabriel Policarpo Nunes			YKF-SUE-JVA	6a	10h	6a	11h	
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									

TECLADO INF 1					LIM 1		CORAL		
Nº de Sorteio	5a	16h	Profesor:	Verônica	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
9	Laura Alves de Oliveira Santos			UJ9-MRY-H4V	6a	13:00	6a	14:00	

6	Maria Helloa dos Santos Nunes	CRV-U1H-4JP	6a	13:00	6a	14:00
7	Maria Fernanda Ribeiro da Silva	6GC-9IN-J69	6a	13:00	6a	14:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>						
15	Mara Silveira	5GU-2A1-AJC	6a	13:00	6a	14:00
3	Joyce Freitas Duarte da Silva	QDN-CLM-TXL	6a	13:00	6a	14:00

TECLADO INF 1						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	6a	09h	Profesor:	Verônica	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	Sofia Aranha de Mattos				3S2-KTZ-1LB	6a	10:00		
3	Davi sena de Carvalho				TF8-N1V-TQD	6a	10:00	6a	11h
2	Amanda Caminos				YZI-F2G-Q3A	6a	10:00		
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
4	Maria Rascão Carvalho				248-U3Y-9C9	6a	10:00	6a	11h

TECLADO INF 1 - 2 vaga						LIM 1		CORAL	
Nº de Sorteio	6a	16h	Profesor:	Verônica	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
9	Matheus Rocha Lima Ribeiro				N5E-A6T-ZA8	6a	13:00	6a	14:00
7	Abner Bryan de Sá Felix				K7U-RDA-69F	6a	13:00	6a	14:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
13	Isabel Oliveira Fernandes				T1M-S3W-SIC	5a	16:00	5a	17:30
3	Camila Schaefer Pégaitaz				ZX4-ESA-RIH	6a	13:00	6a	14:00

Violão Inf. 1						ITP 1		CORAL	
Nº de Sorteio	2a	09h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
1	João Pedro Miranda de Oliveira				RPQ-ZGF-YSE	6a	10:00	6a	11:00

2	Pablo Meireles da Rocha Ribeiro	EBG-G6U-GZN	6a	10:00	6a	11:00
3	Davi Elias Carvalho Lopes	XNA-X7W-MHW	6a	10:00	6a	11:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>						

Violão Inf. 1						ITP 1		CORAL	
Nº de Sorteio	3a	09h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
3	Pedro Benjamin Contesini Silva				N3B-WL5-2MM	6a	10:00	6a	11:00
4	João Victor da Silva Campos				U26-AEV-P24	6a	10:00	6a	11:00
1	Maria Clara Rovaris da Silva				ZEP-YXG-XXH	6a	10:00	6a	11:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
2	Pedro Lucas Bastos Pereira Couto				5MQ-KTI-V7V	6a	10:00	6a	11:00

Violão Inf. 1						ITP 1		CORAL	
Nº de Sorteio	3a	15h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
12	Davi Tito Pereira da Costa				LBK-HFW-QKY	6a	13:00	6a	14:00
8	Sophia dos Santos Rodrigues				B8D-AXH-MJM	6a	13:00	6a	14:00
13	Maria Cecília Tomás Azevedo				YBW-KIA-CUX	6a	13:00	6a	14:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
15	Isabel Santos Lisboa				7RA-BC1-C4K	6a	13:00	6a	14:00
1	Sophia Souza da Silva				IRG-PV6-AND	6a	13:00	6a	14:00

Violão Inf. 1						ITP 1		CORAL	
Nº de Sorteio	4a	09h	Profesor:	André	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora

1	Valentino Alexandre Rossi	AQC-PND-A1N	6a	10h	6a	11h
2	Anna Livia da Silva Saraiva	6GV-J1K-XTX	6a	10h	6a	11h
3	Luan da Costa Fernandes	5BQ-PPA-7FS	6a	10h	6a	11h
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>						

Violão Inf. 1 - 1 vaga						ITP 1		CORAL	
Nº de Sorteio	5a	09h	Profesor:	Alan	pré-inscr.	dia	hora	dia	hora
3	Sther Teles Alegre				I8H-CJA-V18	6a	10:00	6a	11:00
<b>SUPLENTES ABAIXO</b>									
2	Arthur Berberian Oliveira				GQG-ARN-YYM	6a	10h	6a	11h
1	Olivia Bulmini				WRN-ANF-WZZ	6a	10h	6a	11h



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Município de Armação dos Búzios  
Estado do Rio de Janeiro

### Resolução CMDCA Nº 002/2024 de 06 de Fevereiro de 2024

**"Altera a resolução nº 15 de 27 de Junho de 2023, que trata da alteração da composição da Comissão de Regularização e Fiscalização das entidades que atuam com crianças e adolescentes de Armação de Búzios"**

O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**..:

**Art. 1º** Altera a resolução nº 15 de 27 de Junho de 2023, que trata da composição da comissão de Regularização e Fiscalização das entidades que atuam com crianças e adolescentes no município de Armação de Búzios, de acordo com a Lei 8.069, como segue..:

- Sergio Rios Naves - (CRER VIP)
- Conceição Ferreira (CIRCOLO)
- Flávio C. Fonseca (SEDESER)

**Art. 2º.** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação de Búzios, 06 de Fevereiro de 2024



Sergio Rios Naves  
Presidente do CMDCA-AB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO – CMS AB



Armação dos Búzios, 15 de fevereiro de 2024.

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024*

*Ofício de publicação nº12/2024 – 2ª Reunião Ordinária CMS-AB*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na Quadrangular Church Búzios, Rua: Um, 36 Cruzeiro Rasa, Armação dos Búzios-RJ. No dia 21 de fevereiro de 2024, quarta-feira. Das 9h00 às 11h30min.

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Validação da ATA anterior;
2. Pré conferencia regional de gestão do trabalho e da educação na saude;
3. Conferencia regional de gestão do trabalho e da educaçãona saude;
4. Inauguração da sede;
5. Assuntos gerais .

Atenciosamente,  
  
JULIO CÉSAR B. BRANDÃO  
Presidente CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios Endereço:  
Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos – CEP: 28950000 E-mail:  
[cms.abuzios@gmail.com](mailto:cms.abuzios@gmail.com) – Telefone: (22) 2633-0217



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS  
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA  
6 DE FEVEREIRO DE 2024,  
ÀS 10h45min.**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no Plenário Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho, reuniu-se, ordinariamente, o Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Josue Pereira dos Santos, com ocupação da 1ª Secretaria pelo Vereador Vítor de Almeida dos Santos e 2ª Secretaria pelo Vereador Adiel da Silva Vieira. Ao assumirem suas posições na Mesa, iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Registraram presença os seguintes Vereadores: Adiel da Silva Vieira, João Carlos Souza dos Anjos, Josue Pereira dos Santos, Marcos Clayton Assis Sodré, Rafael Aguiar Pereira de Souza, Raphael Amaral Lima Braga, Samuel Francisco Rodrigues Filho e Victor de Almeida dos Santos. O senhor Presidente comunicou aos Senhores vereadores que se encontrava sobre a mesa os livros de presença e inscrição para uso na tribuna do pequeno expediente, grande expediente e da ordem do dia. O Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Pauta, que constava do seguinte: **Expedientes:** Abertura da Sessão: 1 - Hino Nacional 2 - Hino Municipal 3 - Posse do Exmo. Vereador Rafael Aguiar no cargo de Prefeito Municipal nos termos determinados pela Justiça Eleitoral, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios. **Matérias do Expediente:** 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 1 de 2024, Dispõe sobre autorizar o Município de Armação dos Búzios a ratificar o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea e dá outras providências. Autor: Alexandre de Oliveira Martins - Prefeito, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 2 de 2024, Dispõe sobre instituir o "PROGRAMA CAMINHOS AO MAR" no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências. Autor: Ver. Marcos Sodré, Número de Protocolo: 3, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 3 - Indicação nº 1 de 2024, Dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a realização de convênio junto à Polícia Federal para dar início ao processo de armamento da Guarda Civil Municipal. Autor: Ver. Marcos Sodré, Número de Protocolo: 1, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 4 - Indicação nº 2 de 2024, Dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor prefeito a instalação de câmeras de segurança e botão do pânico nos pontos de ônibus. Autor: Ver. Samuel da Byke, Número de Protocolo: 2, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida. **Matérias da Ordem do Dia:** 1 - Indicação nº 1 de 2024, Dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a realização de convênio junto à Polícia Federal para dar início ao processo de armamento da Guarda Civil Municipal. Autor: Ver. Marcos Sodré, Número de Protocolo: 1, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 2 - Indicação nº 2 de 2024, Dispõe sobre solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito a instalação de câmeras de segurança e botão do pânico nos pontos de ônibus. Autor: Ver. Samuel da Byke, Número de Protocolo: 2, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada. O sr. Presidente solicitou que todos ficassem de pé para entoarem o Hino Nacional e o Hino Municipal. O sr. Presidente iniciou a cerimônia de Posse do Exmo. Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza no cargo de Prefeito Municipal, nos termos determinados pela Justiça Eleitoral, no processo de nº. 0600752.54.2020.6.19.0172 e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios. O sr. Presidente seguindo o rito previsto na Lei Orgânica Municipal, solicitou que o vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza ficasse de pé para que proferisse seu juramento. Conforme prevê o art. 74 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Rafael Aguiar Pereira de Souza prestou o seguinte juramento: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República, a Constituição do



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS  
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA  
6 DE FEVEREIRO DE 2024,  
ÀS 10h45min.**

Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do povo buziano e sustentar a união, a integridade e a autonomia do município". Após o juramento, o sr. Presidente declarou empossado, no cargo de Prefeito Municipal o sr. Rafael Aguiar Pereira de Souza. O sr. Presidente abriu a tribuna por 15 minutos para discurso do Prefeito empossado. O sr. Prefeito cumprimentou a todos. Destacou que geralmente se faz uma posse em um momento de alegria, mas agora ele está cumprindo o Regimento Interno muito triste, pois, não só o seu amigo Alexandre Martins caiu, mas também seu pai Miguel Pereira. Disse que sofreu em casa o que é ter um mandato eleito democraticamente cassado pela justiça. Disse que está aqui apenas cumprindo o que manda a Constituição e o que manda a justiça. As pessoas que torcem para que o governo - que calçou noventa e duas ruas, zerou filas de cirurgia, deu oportunidades a quem nunca teve - pare vai estar enganado. Será apenas a continuação do projeto iniciado em janeiro de 2021 pelo Prefeito Alexandre Martins e o Vice-Prefeito Miguel Pereira. Destacou a união da Casa de Vereadores. Falou que respeita toda a mídia da cidade e da Região dos Lagos. Disse que todo ser humano tem ego no coração e o seu é cuidar das pessoas, amar o povo. Por isso a Câmara está lotada hoje. Ninguém aqui está feliz, estamos vendo um projeto que irá continuar. Disse que o Prefeito e seu pai podem entrar com recursos e isso é com os advogados. Falou que aprendeu com seu pai que a lealdade não se compra na esquina. Ser verdadeiro, sincero e leal te leva a ser reconhecido pelo povo pelas suas ações. Disse que sua vida sempre foi movida a desafios. Falou que perdeu um irmão que seria candidato a vereador, ganhou as eleições, assumiu a Casa como Presidente e mostrou a todos que tem como valorizar o servidor e a Casa. Hoje a Câmara tem 71% de aprovação e este foi um trabalho de todos os vereadores. Agradeceu ao funcionalismo da Câmara que é capacitado e composto por pessoas sérias e humildes. Disse ter gratidão pelos comissionados. O tempo que passar na Prefeitura deixará sua marca de humildade, carinho, compromisso, serenidade e responsabilidade. Agradeceu a toda sua equipe jurídica pela orientação. Agradeceu à sua família que sabe qual é o sofrimento do dia a dia. O que o povo buziano pode esperar dele é serenidade, gestão e, acima de tudo, compromisso com os serviços essenciais da população. O carnaval virá maravilhoso e disse que não mudou nada do que já fora planejado. Prometeu um carnaval de segurança, organizado e com saúde 24h. De 600 atendimentos hospitalares, 420 não são da cidade, pois, o nosso hospital é o melhor da Região dos Lagos. O hospital de Búzios é o melhor hospital de suporte da Região dos Lagos. Disse que não sabe quanto tempo ficará, mas fará o seu melhor. Disse que não vai aceitar funcionário que não foi trabalhar por não saber se ficará no cargo. Agora vai ver quem ama a cidade, quem tem compromisso e responsabilidade com a cidade. É hora de organizar os bairros e continuar o projeto de cidade que o Prefeito estava fazendo. Destacou inaugurações que ocorrerão e a saúde e educação. Agradeceu a todos pelo carinho. Não é uma posse de alegria, é um sentimento confuso. Disse que seu projeto sempre foi de Deus e ele deixa Deus se encarregar de fazer a obra que tem que ser feito por ele. Agradeceu a todos e disse que trabalhará pela cidade. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, na íntegra. Durante a leitura o vereador Gelmires da Costa Gomes Filho registrou presença. Não houve inscritos para fazer uso da tribuna no pequeno expediente. O sr. Presidente encaminhou para a CCJR o PLO 1/2024 e PLO 2/2024. O sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário assumisse a Presidência para que pudesse usar a tribuna no grande expediente. O vereador Josue cumprimentou a todos. Disse que é um dia feliz, pois, é seu aniversário de 47 anos. Mas o que o faz feliz nesta manhã é comemorar mais uma primavera e agradeceu a Deus pela dádiva. Porém, esta é uma manhã de muita tristeza. Não gostaria de viver o momento presente. Os vereadores



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS  
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA  
6 DE FEVEREIRO DE 2024,  
ÀS 10h45min.**

sabem que, por duas vezes, não quis ser Presidente da Casa. Mas, apesar da hora ruim, o momento chegou. Aconselhou ao Prefeito recém empossado que olhe para a população de Búzios. Falou que a Casa vai continuar seu trabalho fazendo com que o governo trabalhe de forma que não atrapalhe a população. Os embates ocorrerão, mas com o menor prejuízo possível. Falou que a Câmara Municipal ajudará o Município. Agradeceu a todos. Em aparte, o vereador Victor de Almeida parabenizou o vereador Josue pelo aniversário e desejou que o mesmo exerça com sabedoria a gerência da Casa. Ressaltou que o vereador tem competência e inteligência para fazer o trabalho da melhor maneira, não só para os funcionários e colegiado, mas também para a população. O vereador Josue agradeceu. O sr. Presidente convidou o vereador Samuel Francisco Rodrigues Filho para fazer uso da tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Desejou que o novo presidente faça um grande trabalho na Casa. Lamentou a queda do Prefeito Alexandre Martins e desejou que o novo Prefeito trabalhe em prol da população. O povo aguarda um Prefeito que vá continuar o trabalho. Búzios vem tendo mudanças significativas e isso que ele quer que o novo Prefeito faça. Destacou a importância no cuidado da saúde e educação. Parabenizou o Prefeito Rafael Aguiar e deseja que ele faça um grande trabalho para a cidade. O sr. Presidente convidou o vereador João Carlos Souza dos Anjos para fazer uso da tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Ressaltou que é um misto de alegria e tristeza o momento. Lembrou que o Prefeito afastado vinha fazendo um trabalho de excelência na cidade, realizando coisas importantíssimas para a população. Os seres humanos imediatistas querem tudo na hora que se quer, mas um governo, não se constrói rapidamente. Disse que gostaria que o Prefeito interino estivesse no recinto, mas ele priorizou a imprensa neste momento. Registrou que o Prefeito atual, que é seu amigo e irmão. Ressaltou que seu pai foi o melhor colega vereador que teve na Casa. Desejou que o novo Prefeito tenha discernimento. Existem pessoas que só querem saber de criticar. Porém, para criticar, é necessário que a pessoa tenha feito algo. Ressaltou que podem cobrar e fazer críticas construtivas. Citou passagem da Bíblia em que Samuel ungiu Saú para ser rei. Saú errou ao dar ouvidos aos mensageiros do diabo perdendo assim a unção. Desejou sabedoria, discernimento, paciência ao novo Prefeito ao conduzir a cidade. Que ele possa dar continuidade às obras deixadas pelo Prefeito e Vice-Prefeito. Lembrou-se de outra passagem bíblica em que Gideão foi chamado para lutar contra um exército com apenas 300 homens. Pediu que o Prefeito tome posse dessa palavra. Ressaltou que a tribuna é a ferramenta de trabalho do vereador para falar a favor ou contra o Prefeito. Falou que o Prefeito pode contar com ele e com toda a Casa Legislativa. O sr. Presidente convidou o vereador Marcos Clayton Assis Sodré para fazer uso da tribuna no grande expediente. O vereador cumprimentou a todos. Destacou o início do ano legislativo. Destacou que tinha assuntos a falar sobre o verão, mas o tema principal é a posse do novo Prefeito. A cidade, mais uma vez, atravessa um momento triste na sua história. Prefeito e Vice foram afastados pela justiça. A cidade sofre com isso. Desejou que os impactos negativos desta instabilidade sejam os menores possíveis. Dentro deste contexto assumiu, de forma interina, a Prefeitura o Presidente da Câmara. A responsabilidade é grande e pesada, mas acredita que toda autoridade é constituída por Deus. Quando Deus chama ela também capacita. Disse que continuará servindo seu município e a população. Pediu a benção de Deus ao novo Prefeito e à cidade. Com autorização do Plenário, o sr. Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental. Registraram presença os seguintes Vereadores: Adiel da Silva Vieira, Gelmires da Costa Gomes Filho, João Carlos Souza dos Anjos, Josue Pereira dos Santos, Marcos Clayton Assis Sodré, Raphael Amaral Lima Braga, Samuel Francisco Rodrigues Filho e Victor de Almeida dos Santos. O sr. Presidente



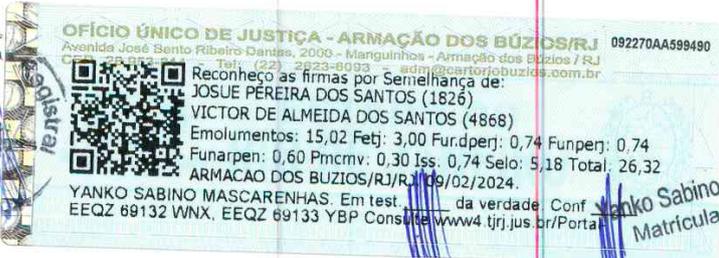
**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS  
BÚZIOS, REALIZADA NO DIA  
6 DE FEVEREIRO DE 2024,  
ÀS 10h45min.**

colocou em votação as Indicações de números 01/2024 e 02/2024. Ambas foram aprovadas por unanimidade. O sr. Presidente convidou o vereador João Carlos Souza dos Anjos para fazer uso da tribuna na ordem do dia. O vereador deixou claro que as pessoas não podem confundir firmeza com arrogância e prepotência. Não gostou de terem diminuído o microfone quando estava falando. Pediu que isso não se repita novamente com a sua pessoa. Pediu perdão ao Prefeito por ter atrapalhado a coletiva de imprensa. Pediu a gentileza de nunca mais desrespeitem o vereador diminuindo seu microfone. Destacou que não irão cercear o seu direito à palavra. O sr. Presidente agradeceu à presença de todos e, não havendo mais nada a tratar do expediente ou da ordem do dia, o sr. Presidente encerrou a sessão.

   
**JOSUE PEREIRA DOS SANTOS**  
*Presidente*

   
**VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
*1º Secretário*

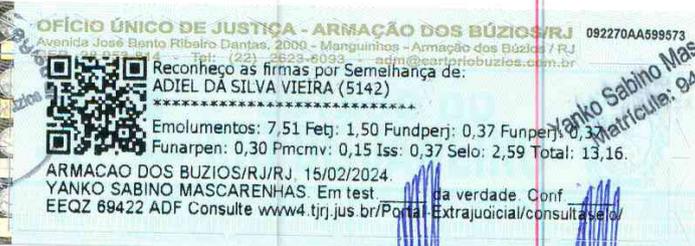
   
**ADIEL DA SILVA VIEIRA**  
*2º Secretário*

092270AA599480  
 Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ  
 Tel: (22) 2623-6093 - adm@cartorio buzios.com.br

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 JOSUE PEREIRA DOS SANTOS (1826)  
 VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS (4868)  
 Emolumentos: 15,02 Fetj: 3,00 Fundperj: 0,74 Funperj: 0,74  
 Funarpen: 0,60 Pmcmv: 0,30 Iss: 0,74 Selo: 5,18 Total: 26,32  
 ARMACAO DOS BUZIOS/RJ/RJ 09/02/2024.

YANKO SABINO MASCARENHAS. Em test. da verdade. Conf. Matricula: 94-23176  
 EEQZ 69132 WNX, EEQZ 69133 YBP Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajuicial/consultaselo

092270AA599573  
 Avenida José Bento Ribeiro Dantas, 2000 - Mangunhos - Armação dos Búzios / RJ  
 Tel: (22) 2623-6093 - adm@cartorio buzios.com.br

Reconheço as firmas por Semelhança de:  
 ADIEL DA SILVA VIEIRA (5142)  
 \*\*\*\*\*  
 Emolumentos: 7,51 Fetj: 1,50 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37  
 Funarpen: 0,30 Pmcmv: 0,15 Iss: 0,37 Selo: 2,59 Total: 13,16.  
 ARMACAO DOS BUZIOS/RJ/RJ 15/02/2024.

YANKO SABINO MASCARENHAS. Em test. da verdade. Conf. Matricula: 94-23176  
 EEQZ 69422 ADF Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajuicial/consultaselo



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 048/2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **048/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTISTA, EM PVC, PORTA CRACHÁ E CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SUN7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.848.084/0001-67** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 11.926,86 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos****CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e pela **SUN7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro  
**AURÉLIO BARROS AREAS**

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

**VICTOR HUGO DA  
SILVA**  
**FARIA:07337927746**Assinado de forma digital por  
VICTOR HUGO DA SILVA  
FARIA:07337927746  
Dados: 2024.02.02 12:23:17 -03'00'**SUN7 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 07.848.084/0001-67



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 048/2023

Data do Certame: 28/12/2023

Processo Adm: 5413/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA AUTISTA EM PVC, PORTA CRACHÁ E CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POR UM

Fornecedor		CNPJ:				
SUN7 COMERCIAL E SERVIÇO LTDA ME		07.848.084/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	CARTEIRA/CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC (54X86X0,86MM) IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO CONTENDO DADOS A SER ENVIADO DE ACORDO COM O SOLICITADO	unid	IMPCARD	1.122,000	2,5000	2.805,00
2	CORDÃO PERSONALIZADO, COLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM FORMATO DE QUEBRA CABEÇA, SIMBOLIZANDO O AUTISMO, CONTENDO A LOGO DO MUNICÍPIO E O NOME DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	unid	IMPCARD	1.122,000	5,5000	6.171,00
3	PROTETOR DE CARTÃO/PORTA CRACHÁ RÍGIDO E TRANSPARENTE, MODELO HORIZONTAL, EM PVC COM AS SEGUINTE DIMENSÕES	unid	IMPCARD	1.122,000	2,6300	2.950,86
					SubTotal R\$:	11.926,86
					Total Geral R\$:	11.926,86



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 39.548.763/0002-98** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



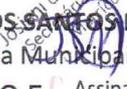
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ECO 805 COMERCIO E** Assinado de forma digital por  
**SERVICOS DE** ECO 805 COMERCIO E SERVICOS  
**EQUIPAMENTOS** DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:39548763000298 LTDA:39548763000298  
Dados: 2024.02.01 09:30:49  
-03'00'

**ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 39.548.763/0002-98

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 047/2023

Data do Certame: 08/01/2024

Processo Adm: 3747/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	01.ARMÁRIO BAIXO ESCRITÓRIO COM 02 PORTAS	unid	GEBB WORK	30,000	650,0000	19.500,00
3	03.ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 02 PORTAS DE VIDRO	unid	GEBB WORK	10,000	1.750,0000	17.500,00
4	04.ARMÁRIO MODELO DIRETOR COM 02 PORTAS	unid	GEBB WORK	80,000	1.200,0000	96.000,00
5	05.BALCÃO DE ATENDIMENTO DIVIDIDO EM 02 MÓDULOS	unid	GEBB WORK	2,000	1.900,0000	3.800,00
17	17.MESA DE REUNIÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR	unid	GEBB WORK	4,000	1.700,0000	6.800,00
<b>SubTotal R\$:</b>						<b>143.600,00</b>

ECO 805  
COMERCIO E  
SERVICOS DE  
EQUIPAMENTOS  
LTDA:39548763  
000298Assinado de forma  
digital por ECO 805  
COMERCIO E SERVICOS  
DE EQUIPAMENTOS  
LTDA:39548763000298  
Dados: 2024.02.01  
09:31:26 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **47.146.661/0001-93** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FILIPPE EGGER DE  
MOURA:132027  
08759

Assinado de forma digital  
por FILIPPE EGGER DE  
MOURA:13202708759  
Dados: 2024.01.31  
16:26:42 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA EPP**.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

FILIPPE EGGER DE MOURA:13202708759  
8759

Assinado de forma digital  
por FILIPPE EGGER DE  
MOURA:13202708759  
Dados: 2024.01.31 16:26:58  
-03'00'

**ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA EPP**  
CNPJ nº 47.146.661/0001-93



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

**Pregão:** 047/2023

**Data do Certame:** 08/01/2024

**Processo Adm:** 3747/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA		47.146.661/0001-4				
2	02.ARMÁRIO ALTO FECHADO	unid	GEBBY WORL	10,000	1.400,0000	14.000,00
10	10.CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA	unid	MAXOFFICE	30,000	400,0000	12.000,00
				<b>SubTotal R\$:</b>		<b>26.000,00</b>

FILIPE EGGER DE  
MOURA:13202708759  
08759

Assinado de forma digital por FILIPE EGGER DE MOURA:13202708759  
Dados: 2024.01.31 16:27:14 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 140.040,00 (cento e quarenta mil e quarenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

MHT DISTRIBUIDORA  
E SERVIÇOS  
LTDA-44929522000148  
8  
Assinado de forma digital  
por MHT DISTRIBUIDORA E  
SERVICOS  
LTDA-44929522000148  
Dados: 2024.02.01  
15:35:05 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

MHT DISTRIBUIDORA E  
SERVICOS  
LTDA:44929522000148  
**MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 44.929.522/0001-48

Assinado de forma digital por  
MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS  
LTDA:44929522000148  
Dados: 2024.02.01 15:35:19  
-03'00'

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 047/2023

Data do Certame: 08/01/2024

Processo Adm: 3747/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	06.CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE POLIPROPILENO	unid	SHOP CADEII	160,000	119,0000	19.040,00
9	09.CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO EXECUTIVA GIRATÓRIA	unid	SHOP CADEII	20,000	550,0000	11.000,00
13	13.LONGARINA EM POLIPROPILENO 03 LUGARES	unid	SHOP CADEII	200,000	420,0000	84.000,00
14	14.MESA DE ESCRITÓRIO EM L	unid	SHOPPING M	20,000	1.300,0000	26.000,00
<b>SubTotal R\$:</b>						<b>140.040,00</b>

MHT DISTRIBUIDORA  
E SERVICOS  
LTDA:449295220001  
48Assinado de forma digital  
por MHT DISTRIBUIDORA E  
SERVICOS  
LTDA:44929522000148  
Dados: 2024.02.01 15:35:31  
-03'00"



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.124.603/0001-20** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 119.100,00 (cento de dezenove mil e cem reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**BÚZIOS**  
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos****CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
PregoeiroJosiani dos Santos Meira Rosa  
Secretária de Saúde Interina  
Matrícula: 23.063  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária Municipal de Saúde**STORE HOUSE**  
**DISTRIBUIDORA**  
**LTDA:0212460300120**  
**00120**Assinado digitalmente por STORE HOUSE  
DISTRIBUIDORA LTDA:02124603000120  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Sao  
Pedro da Aldeia, OU=AC SOLUTI Multipla v6  
, OU=43844375000112, OU=  
Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN  
=STORE HOUSE DISTRIBUIDORA  
LTDA:02124603000120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.31 13:01:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2**STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ nº 02.124.603/0001-20



## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

### FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 047/2023

Data do Certame: 08/01/2024

Processo Adm: 3747/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA		02.124.603/0001-				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
8	08.CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO DIRETOR GIRATÓRIA	unid	MAYMAX	120,000	490,0000	58.800,00
11	11.ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS	unid	QFICE	100,000	300,0000	30.000,00
12	12.LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES	unid	ISO	20,000	930,0000	18.600,00
15	15.MESA DE ESCRITÓRIO RETA 1200x600x740mm	unid	QFICE	10,000	570,0000	5.700,00
16	16.MESA DE ESCRITÓRIO RETA 1400x650x740mm	unid	QFICE	10,000	600,0000	6.000,00
				<b>SubTotal R\$:</b>		<b>119.100,00</b>
				<b>Total Geral R\$:</b>		<b>437.140,00</b>



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SELECT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.799.368/0001-18** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **SELECT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.

  
**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro

  
**JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**SELECT RJ**  
**COMERCIO E**  
**SERVICOS**  
LTDA:27799368000118  
**SELECT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ nº 27.799.368/0001-18

Assinado digitalmente por SELECT RJ COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:2779936800118  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=RJ, L=SAO PEDRO DA ALDEIA,  
OU=12517704000118, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - FISC, OU=RS e-CNPJ/AJ, OU=registrointerior, CN=  
SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:27799368000118  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: São Pedro da Aldeia/RJ  
Data: 2024.01.30 16:01:38-03007  
Fonte PDF: Ksader Versão: 12.0.2

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES****Pregão:** 047/2023**Data do Certame:** 08/01/2024**Processo Adm:** 3747/2023**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
7	07.CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA DE TECIDO	unid	PLAXMETAL	60,000	140,0000	8.400,00
<b>SubTotal R\$:</b>						<b>8.400,00</b>